



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos
Em 06/11/02
Câmara Municipal de Quatis
Lúcia Maria Laborão Al
Diretora de Secretari
Matricula - 04 017 / 99

RESOLUÇÃO Nº 036/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. LUIZ DE PAULA NAVES.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Luiz de Paula Naves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de outubro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente